



Especial Cível e Criminal da Comarca de Parintins, para responder, com exclusividade, pelo **3º TRIBUNAL DO JÚRI – Juiz Presidente**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de fevereiro de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 395/2020-PTJ

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a precípua necessidade de prestação jurisdicional junto à **4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes - 4ª VECUTE**,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria n.º **205/2019 de 29.01.2020** que designou o MM. Juiz de Direito de Entrância Inicial Doutor **RAFAEL RODRIGO DA SILVA RAPOSO**, Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parintins, para responder, **cumulativamente**, pela 4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes - 4ª VECUTE.

II – DESIGNAR o MM. Juiz de Direito de Entrância Inicial Doutor **RAFAEL RODRIGO DA SILVA RAPOSO**, Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parintins, para responder com **exclusividade**, pela 4ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes - 4ª VECUTE, até ulterior deliberação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de fevereiro de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA N.º 396/2020-PTJ

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a precípua necessidade de prestação jurisdicional junto a **3ª Vara do Tribunal do Juri**,

RESOLVE:

DESIGNAR o MM. Juiz Substituto de Carreira Doutor **ROSBERG DE SOUZA CROZARA**, Titular da Comarca de Novo Aripuanã, para responder cumulativamente pela **3ª Vara do Tribunal do Juri**, até ulterior deliberação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de fevereiro de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 347 de 10 de fevereiro de 2020

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a informação da Divisão de Pessoal de **fl. 08**, bem como o Despacho de **fl. 09**, nos autos do Processo Administrativo n.º **2020/000763**,

RESOLVE

I - CESSAR os efeitos da **Portaria n.º 1801/2019**, de 12/07/2019, que designou a servidora **PATRICIA SANCHES GOMES**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer a Função Gratificada (**FG-1**) de Assistente de Coordenador da Coordenadoria de Processos e Projetos, **a contar de 20/01/2020**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de fevereiro de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 359 de 10 de fevereiro de 2020

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício n.º **559/2020-GABPRES**, exarado nos autos do Processo Administrativo n.º **2019/012277**,

RESOLVE

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, III, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da empresa **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, (CNPJ nº 04.407.920/0001-80), no valor total de **R\$ 50.838,84 (cinquenta mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, para disponibilização de Sistema de Controle de Material e Patrimônio – AJURI, em plataforma WEB, a fim de atender as demandas da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de fevereiro de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 361 de 10 de fevereiro de 2020

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício n.º **564/2020-GABPRES**, exarado nos autos do Processo Administrativo n.º **2020/002970**,